A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS NEGÓCIOS PÚBLICOS

Celso Motter de Carvalho*

As Empresas de Economia Mista assim como as Entidades da Administração Pública estão vinculadas a, pelo menos, cinco princípios constitucionais, cuja conjugação pode resultar na construção do conceito prático da tão falada transparência na gestão. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A execução orçamentária de qualquer ente público, desde a proposta orçamentária, passando pelo orçamento aprovado, procedimentos de licitação, empenho e liquidação da despesa, pagamento e, finalmente, prestação de contas ao controle externo, deve ser fruto dessa conjugação otimizada dos princípios acima listados.

Na visão tradicional amparada, inclusive, nas contribuições da Ciência Contábil, é o que se pode chamar de a chave mestra da transparência.

Em termos de cumprimento das normas de contabilidade pública e dos pressupostos de controle delas decorrentes, pode se dizer que a transparência tem se limitado e se materializa de forma mais palpável nas dimensões de:

- **Legalidade –** na medida em que as fases da despesa pública permanecem registradas passo a passo, desde que respaldadas em um sistema de senha, o que permite atribuir responsabilidade em cada evento lançado;

- **Publicidade –** na medida em que os procedimentos de licitação pública devem ser caracterizados por ampla divulgação e atendimento de prazos recursais;

- **Impessoalidade** – na medida em que permanece a hegemonia do ente público, em todas as fases, se excluindo toda e qualquer vinculação de preferência do gestor.

A ausência de uma medida de desempenho, que consiga agregar as dimensões da eficácia e da eficiência das entidades públicas, é um sério limitador para a transparência pretendida, na medida em que o controle gerencial, a idéia de avaliação de desempenho e de acompanhamento, ficam extremamente limitados.

Neste ponto, parece razoável concluir que as contribuições da Ciência Contábil não são, por si só, suficientes para atender todos os reclamos de uma gestão eficiente**,** pressuposto da transparência, porque requer resultados mais abrangentes. Do ponto de vista da Ciência Contábil, o resultado é traduzido como fruto de um confronto entre receitas e despesas, mas pouco fala sobre a eficiência da gestão, na medida em que comunica o grau de aumento ou redução de uma riqueza efetiva, sem considerar o processo e as conquistas a partir das ações de uma determinada gestão.

Um aspecto fundamental é que as entidades da administração pública utilizam recursos escassos que têm possibilidade de aplicações alternativas, inclusive em empreendimentos privados e prestam serviços que não são gratuitos.

Mas, o que falta?

Receio que a sociedade queira saber mais sobre os graus de eficiência. As noções de lucro, prejuízo, ganho e perda estão como que arraigadas no imaginário de negócios de qualquer pessoa no mundo capitalista. Há uma demanda por resultados de eficiência na alocação e execução do gasto público.

É possível mensurar a eficiência de programas, atividades, áreas e entidades da administração pública, com missões que se confundem com o complexo e incipiente papel do Estado?

O modelo gerencial da gestão econômica em negócios privados deve inspirar o gestor dos negócios públicos, obviamente nos limites da lei. Não há complicações para se obter pertinentes comparações entre resultados de desempenho, entre processos afins de entes públicos e privados, principalmente quando se considera, em última análise, o custo de oportunidade, que significa o menor preço que o usuário pagaria para obter o mesmo serviço, caso não o recebesse da entidade pública.

Apesar de pouco relatada, a busca de certificações por entes externos e a participação em "Prêmios de Qualidade" são alternativas que têm se mostrado altamente positivas no processo de mudança de mentalidade, trazendo para as organizações públicas experiências valiosas que contribuem para consolidar uma cultura de planejamento e de gestão de indicadores de eficiência.

Incrementar uma abordagem de gestão por processos, apoiada por sistemas de informações de desempenho que não se limite à demonstração de resultados econômicos, parece ser um bom caminho para os entes públicos na difícil tarefa de dar transparência à eficiência.

** Celso Motter de Carvalho é assessor técnico no ESP.G, graduado em Filosofia, Administração, Engenharia de Materiais e Direito.*